

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PARAIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o relatório circunstanciado apresentado pela a Comissão do Concurso Público Municipal, FAÇO SABER a quem interessar possa que homologo os resultados do Concurso Público Municipal de conformidade com a Legislação em vigor, Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e discriminação dos Cargos abaixo e Relatório da Comissão:

- AGENTE ADMINISTRATIVO; TELEFONISTA; OPERADOR DE MAQUINAS; MOTORISTA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GUARDA MUNICIPAL; PROFESSOR COM LICENCIATURA E PROFESSOR COM MAGISTERIO.

Faço publicar os resultados em todos os locais de publicação desta Prefeitura, Câmara Municipal e Diário Oficial do Município e outros noticiosos da Capital e Região, para que surta o efeito legal.

São José do Bonfim, 08 de outubro de 1997.

Abesmarcio Ramos da Silva
ABESMARIO RAMOS DA SILVA
PREFEITO.